



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1035/2016-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de RICARDO VENTURA SANTOS, Pesquisador em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1124221, com a finalidade de participar de reunião para discutir a continuidade de colaboração sobre saúde das populações indígenas e tribais, assim como, apresentar trabalho na Conferência Internacional de Saúde e Bem-Estar dos Povos Indígenas do Instituto Lowitja, em Melbourne, Austrália, no período de 04/11/2016 a 12/11/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000450/2016-00).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/10/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1035/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/10/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	14/10/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.